



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/08/2017, Edição nº 4573, Página nº 2 e 3

DECRETO Nº 3.822/2017

SÚMULA: Nomeia e Homologa Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e revoga o [Decreto Nº 3.716/2017](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 4º e 27 da Lei nº 922/2005, de 10 de agosto de 2005.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal de Assistência Social respeitados os termos dos artigos 4º e 27 da Lei nº 922/2005, de 10 de agosto de 2005.

Parágrafo 1º Representantes de Órgãos Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Haritraut Busse

SUPLENTE: Laércio Jerson Hein

II – Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Nair Pinz Stumpf

SUPLENTE: Tania Führ Werle

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: Nilza Siewert Gerling

SUPLENTE: Ana Carla Ruckhaber

Parágrafo 2º Representantes não Governamentais:

I – Entidades de Atendimento ou Prestadoras de Serviços:

TITULAR: Cristiane Maria Gabriel Fonseca

SUPLENTE: Ivone Rode Pinz – PROVOPAR

II – Usuários ou Organizações de Usuários:

TITULAR: Otto Giese – Clube de Idosos



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SUPLENTE: Loreni Seyffert – Clubes de Mães

III – Trabalhadores do Setor:

TITULAR: Andressa Karine Genz – Conselho Regional de Psicologia

SUPLENTE: Eline Schmidtke – Conselho Regional de Serviço Social

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 3.716/2017, de 23 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de Agosto de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO